

PORTARIA N.º 41

“Aposenta Servidor”

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTAM **MARIA CECILIA ARRAIS PACHECO**, CPF n.º 821.917.438-20, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos proporcionais equivalentes a 81,269% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de maio de 2017.

Leme, 19 de maio de 2017.



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência



GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

